



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 31/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre o deslocamento excepcional da folga escolar alusiva ao Dia do Professor, no exercício de 2026, no âmbito das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Araripe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, que declara o dia 15 de outubro feriado escolar, em homenagem ao Professor;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, quanto à adequação do calendário escolar às peculiaridades locais, sem redução da carga horária letiva legalmente exigida;

CONSIDERANDO a conveniência de organizar, excepcionalmente em 2026, a folga escolar alusiva ao Dia do Professor no dia 13 de outubro, em continuidade ao feriado nacional de 12 de outubro;

DECRETA:

Art. 1º Fica deslocada, exclusivamente no exercício de 2026, do dia 15 de outubro, quinta-feira, para o dia 13 de outubro, terça-feira, a folga escolar alusiva ao Dia do Professor, no âmbito das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Araripe.

Parágrafo único. No dia 13 de outubro de 2026, ficam suspensas as aulas e o expediente nas unidades escolares abrangidas por este Decreto.

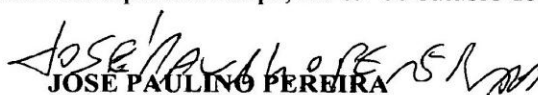
Art. 2º No dia 15 de outubro de 2026, haverá aulas e expediente regulares nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, em substituição à folga deslocada para o dia 13 de outubro.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação promoverá os ajustes necessários no calendário escolar e comunicará a alteração às equipes escolares, aos estudantes e às famílias, observadas as normas do respectivo sistema de ensino e assegurado o cumprimento dos dias e da carga horária letivos legalmente exigidos.

Art. 4º A medida prevista neste Decreto restringe-se às unidades escolares da rede pública municipal de ensino, não se estendendo aos demais órgãos e repartições da Administração Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, em 09 de outubro de 2026.


JOSE PAULINO PEREIRA
Prefeito Municipal